

PORTARIA Nº 717/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'd', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 22389/2023-1-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério à servidora DERLANGE MAIA DE OLIVEIRA, Analista de Controle Externo Ref. 15, no valor de R\$ 2.813,18 (dois mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos), pela realização do curso “Lei Geral de Proteção de Dados”, na modalidade presencial, nos municípios de Crateús/CE, Quixadá/CE e Baturité/CE, ocorrido nos dias 22, 24 e 25 de agosto de 2023, com carga horária de 6 horas, cada um, totalizando 18 horas (equivalente a 21,6 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 719/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'd', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 22677/2023-6-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO, Técnico de Controle Externo Ref. 20, no valor de R\$ 937,73 (novecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), pela realização do curso “Ouvidorias como Agentes da Cidadania e do Controle Social”, na modalidade presencial, nos municípios de Crateús/CE e Quixadá/CE, ocorrido nos dias 22 e 24 de agosto de 2023, com carga horária de 3 horas, cada um, totalizando 6 horas (equivalente a 7,2 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 725/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 27508/2023-8-TC; **RESOLVE autorizar**, a partir do dia 04/09/2023 até 03/09/2024, a concessão de bolsa de estágio à estudante de Pós-graduação JÉSSIKAH WLADYA EUFRÁSIO BARROSO, aprovada no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu* e *Estricto Sensu*, homologado mediante Edital nº 06/2022, publicado no DOE/TCE-CE em 21/10/2022, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE/TCE-CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 726/2023

Cria o Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções – Apoio à Gestão, no âmbito das Unidades Técnicas da Secretaria de Controle Externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a importância de assegurar o alinhamento da atuação do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará às suas competências estabelecidas na Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995, atualizada pela Lei nº 16.819 de 08 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a estrutura e as funções da Secretaria de Controle Externo (SECEX) e suas unidades, delineadas pela Resolução Administrativa nº 8/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/08/2019, e suas atualizações;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28 de junho de 2019, compete exclusivamente ao Presidente deste TCE/CE a atribuição e o arbitramento da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), de que tratam os artigos 132, inciso IV, e 135, da Lei nº 9.826/1974, observados os parâmetros das hipóteses fáticas e dos limites fixados no Anexo X da Lei nº 16.920/2019;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 530/2023, no DOE-TCE/CE de 29/06/2023, que instituiu o Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções – Apoio à Gestão, no âmbito das unidades técnicas da SECEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Incluir** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no referido Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 31/12/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 726/2023

Nº	Setor	Matrícula	Nome do Servidor
1	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I	1605-7	Raimundo Weliton de Lacerda Lima
2	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II	1388-5	Raquel Carneiro Coelho